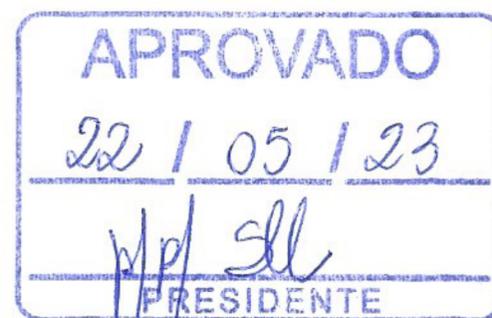




Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do Vereador



INDICAÇÃO Nº 51/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA RUA COBERTA NA CIDADE DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **MAURO ANTÔNIO GALVÃO**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de uma rua coberta em Sapezal.

JUSTIFICATIVA

A exemplo de várias cidades do sul do Brasil, que possuem rua coberta é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo que viabilize a construção de uma rua nesse formato em nossa cidade, com a finalidade de criar um espaço apropriado para a realização de vários eventos.

A rua coberta é um local aconchegante onde podem ser realizados os mais variados tipos de eventos tanto durante o dia quanto a noite, sendo necessário elaborar um projeto que contemple a necessidade do espaço e que atenda às demandas de nossa cidade.

A nossa sugestão é que esse espaço seja construído na rua do Cascudo em frente à entrada da Escola Municipal Antônio Clarismundo Scheffer, haja vista que o local já possui acesso restrito e é bem central.

Estamos encaminhando em anexo o modelo de rua coberta da cidade de Pato Bragado – PR para que o mesmo possa nortear o projeto arquitetônico de nossa cidade, caso esta indicação seja atendida.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001


Mauro Antônio Galvão
Vereador

Sandra Cristine Carneiro Tkatsch
Ass. Legislativa